DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026 **Ano IV | Edição nº 466**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Dispensas 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Lúcia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta desse Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Lúcia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santalucia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_lucia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 45.282.704/0001-32
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro
Telefone: (16) 3396-9600
Site: www.santalucia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 01.628.061/0001-60
Rua Bento de Abreu, nº 460 - Centro
Telefone: (16) 3396-1266
Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Santa Lúcia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santalucia.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE REFERENCIA
02 de outubro de 2026.
AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Atribuição do serviço

OBJETO

Contratação de profissional pedreiro para execução de serviços de demolição, concretagem e adequações estruturais na calçada e fachada da Câmara Municipal de Santa Lúcia, localizada na Rua Bento de Abreu, nº 460, Centro, Santa Lúcia/SP, incluindo serviços complementares conforme especificações técnicas.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa atender à necessidade de adequação da calçada e fachada da Câmara Municipal, garantindo acessibilidade, segurança dos usuários e manutenção da infraestrutura predial.

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Os serviços a serem executados incluem:

· Demolição da calçada existente 113m²;

· Concretagem da nova calçada 113m²;

· Demolição e reconstrução do reboco da parede frontal da Câmara Municipal de Santa Lúcia (Rua Bento de Abreu);

· Inserção de tubulação elétrica na parede, calçada e tubulação do poste de energia ao prédio da Câmara;

· Instalação de guias de calçada;

· Recorte dos condutores de calhas para adequação ao novo projeto;

· Instalação de porta para alçapão de acesso ao forro.

· Recorte de parede interna da Câmara para instalação de quadro de energia.

PRAZOS

· A empresa tem 03 dias uteis para apresentação de proposta após publicação, no e-mail institucional secretaria@camarasantalucia.s.gov.br, número institucional e Whatsapp (16) 3396-1266 ou presencialmente na secretaria da Câmara na Rua Bento de Abreu, nº 460, Centro, Santa Lúcia, São Paulo CEP: 14825-009.

· O prazo máximo para conclusão dos serviços será de 30 dias corridos a partir da autorização de início dos trabalhos.

LOCAL DA EXECUÇÃO

· Câmara Municipal de Santa Lúcia, Rua Bento de Abreu, nº 460, Centro, Santa Lúcia, São Paulo. CEP: 14825-009.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA EMPRESA

· Registro ativo no CNPJ.

· Experiência comprovada em serviços de manutenção predial.

RESPONSABILIDADES

· Executar os serviços conforme normas técnicas aplicáveis.

· Garantir a segurança dos trabalhadores e usuários durante a execução.

· Responsabilizar-se por danos causados ao patrimônio público durante os trabalhos.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado via PIX na devida entrega e conferencia do serviço.

FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Câmara Municipal, que verificará a conformidade dos serviços.

Santa Lúcia, São Paulo, 02 de outubro de 2026.

LUCIANO MARGIONTE
PRESIDENTE

.....